

INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

NÃO SUJEITO A LICENCIAMENTO – Anexo III do Decreto-Lei n.º267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-2

Exm.º. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

01. Identificação do Requerente

NIF/ NIPC | _____

Nome/Denom. | _____

Morada | _____

União / Freg. | _____ Código Postal | _____ - _____

Telefone | _____ | Telm. | _____ | Fax: | _____

E-mail | _____

B.I./C.C. | _____ | Data de Validade | _____

Proprietário Usufrutuário Locatário ou superficiário Outra _____

02. Identificação do pedido

Vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o disposto no Anexo III do Decreto-Lei n.º267/2002 de 26 de novembro, na sua redação atual, e com a Portaria nº1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº1515/2007 de 30 de novembro, a apreciação da comunicação de instalação não sujeita a licenciamento de:

Classe B2

- Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1,500 m³ e inferior a 4,5 m³
- Instalações de armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade global igual ou superior a 5 m³ e inferior a 50 m³
- Instalações de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 5 m³ e inferior a 50 m³
- Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10 m³

03. Localização do prédio urbano

Sito em | _____

União / Freg. | _____

| _____ | Código Postal | _____ - _____

Área | _____ m² | Desc. Cons. Reg. Predial, sob o n.º | _____

| _____ | Insc. matriz sob o n.º | _____

Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial | _____

| _____

04. Antecedentes

- Não existe(m) antecedentes processuais na Câmara Municipal para o local da operação ^a
- Existe(m) para o local o(s) processo(s) n.º _____/_____/_____. e Processo n.º _____/_____/_____.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º _____
DATA _____ / _____ /201_____
DIVISÃO _____
PROC. N.º _____
SAGA N.º _____
GUIA N.º _____
N.º FOLHAS _____
FUNCIONÁRIO _____

05. Elementos instrutórios de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º1188/2003 de 10 de outubro alterada pela Portaria n.º1515/2007 de 30 de novembro

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)
Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante
Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos
Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)
3. Planta de localização à escala 1/2000, com a delimitação do local da propriedade / construção ^b
4. Caracterização da instalação
5. Certificado de inspeção das instalações emitido por uma EI (entidade inspetora) reconhecida pela Direção - Geral de Energia e Geologia (DGEG) respeitante ao cumprimento das regras de segurança
6. Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º125/97, de 23 de Maio
7. Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do Decreto-Lei n.º97/2000, de 25 de Maio

06. Condições de apresentação dos elementos instrutórios (n.º 1 do ANEXO II da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril)

- Os elementos instrutórios devem ser apresentados em formato digital, com o formato "pdf", ou, caso contenham peças desenhadas, o formato ".dwf" e o formato ".dwg" ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística

07. Informação / Nota

Nos termos do n.º1 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações de Urbanização e de Edificação do Concelho do Barreiro, **a ocupação de via pública e tapumes, está sujeita a aprovação administrativa municipal e obriga à entrega de projeto** que defina as respetivas condições.

A ocupação de via pública só poderá ter lugar após o deferimento do respetivo projeto.

Neste sentido, a decisão administrativa que recair sobre o presente pedido não incide sobre uma eventual ocupação da via pública.

08. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, _____ de _____ de 201__

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

^a O processo deve ser entregue antes do início da exploração

A construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação das instalações de armazenamento e dos postos de abastecimento de combustíveis obedecem ao Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), estando por tal sujeitos a controlo prévio municipal

^b Poderá ser utilizado o modelo interno, devendo a delimitação do local da propriedade / construção ser efetuada pelo requerente